



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO**  
**FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

### **PROJETO DE LEI Nº 3.497/2016**

Autoriza inclusão de dotação orçamentária através de crédito adicional especial no orçamento vigente para pavimentação/recapeamento das Ruas José Pedro Dias, João Batista Vigiano, no Bairro Triângulo; Rua Hugo Saporetti, no Bairro Guarapiranga; Ponte Palmeiras/Triângulo, no Bairro Palmeiras, Rua dos Ferroviários, no Bairro Esplanada; Rua Jardim, no Bairro Santa Teresa; Rua Pernambuco, no Bairro Vila Alvarenga conforme proposta de convênio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas SETOP nº 1175/2016.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento e Tomadas de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que o mesmo é constitucional, atende o interesse público e não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2016.

**José Rubens Tavares - Hilarina Marília Rezende Rolla - Geraldo Magela Roberto Mendes**  
**CFLJ**

**Leonardo Nascimento Moreira - Valéria Cristina Alvarenga dos Santos - Anderson Roberto Azevedo**  
**CSPM**

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa – Valmir Moisés de Souza Luciano - Patrícia Monteiro Castanheira**  
**COTC**